



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

---

**MOÇÃO DE PESAR Nº002 /2015**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.**

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado **UM VOTO DE PROFUNDO PESAR** a todos os familiares e amigos da Senhora **ALEIDA CALDONHO FERRETTI** pelo seu falecimento ocorrido no dia 09 de fevereiro do corrente ano.

A saudosa Senhora Aleida nasceu na localidade de Córrego da Ruiz, em Colatina-ES, no dia 24 de agosto de 1957. Casou-se com o Senhor Paulino Ferretti no dia 08 de setembro de 1979 e deste matrimônio nasceram seus três filhos: Paulismar Elican Ferretti, Leidiana Paula Ferretti (in memorian) e Anarieli Ferretti o qual criaram e educaram com muito amor e carinho ensinando-lhes os verdadeiros valores e virtudes da vida. Seus filhos lhes conceberam 03 netos para alegrar ainda mais a família. Aleida foi a todo instante uma mulher correta, trabalhadora e muito respeitada no seu círculo de amizades, cultivadora da paz e do amor, com total certeza fará muita falta, permanecendo como uma pessoa digna de confiança, da verdade e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos. Mãe presente e zelosa, esposa dedicada, marcou presença na vida de muitas pessoas que lhe dedicavam grande afeição e carinho especial. Acreditamos que o amor que plantou será colhido por muitas de suas gerações. Apesar da lacuna que se abre no seio de sua família, acreditamos que continuará presente na memória de todas as pessoas que tiveram a honra e o prazer de conviver com a mesma durante a sua existência. Rogo a Deus que os ampare, com sua infinita misericórdia, confortando-lhes o coração e dando-lhes força e coragem para suportar esta dolorosa ausência. Que Aleida encontre, junto



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

ao Pai, a paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu puro merecimento.

Nossas sinceras condolências pela perda irreparável. Estamos profundamente tristes com o ocorrido e solidários com tamanha dor. Que Deus lhes tragam aceitação e a paz.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 20 de fevereiro de 2015.

**Vereadores Autores:**

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**

**AMÉRICO DA SILVA MORAES**

**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 122	Fls. 017	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 24 / 02 / 20 15		